

# **EDITAL**

N.º 37/DAFRH-DAAG/2022

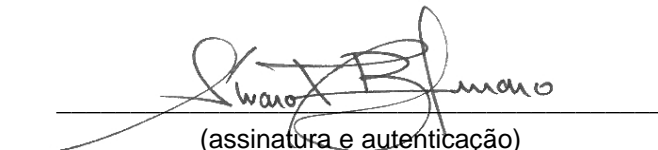
## **SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º 19 da assembleia de voto da Freguesia de Pinhal Novo deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente	<b>Luís Filipe Marques dos Reis</b>
Vice-Presidente	<b>Ana Filipa dos Santos Lopes</b>
Secretário	<b>Gonçalo Santos Serafim Branco dos Santos</b>
Escrutinador	<b>Catarina Isabel Martins Pereira</b>
Escrutinador	<b>Patricia Isabel Albuquerque de Almeida Tavanez</b>

Palmela, 26 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)